## GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6621 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 03 de junho de 2024

#### **ATOS OFICIAIS**

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



## Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano Jose Alves, nº 11, Centro, CEP: 47.750-000, Brejolândia-BA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

O Prefeito Municipal de Brejolândia, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais: RECONHECE a situação de Dispensa de licitação no presente processo, RATIFICA O ATO que declarou a licitação sob a forma de Dispensa de Licitação, através do Base Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e AUTORIZA a contratação direta de Pessoa Física, JAIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Portador do CPF 064.XXXXXXXX, Residente e domiciliado na Rua central, 39, Centro, Brejolândia/BA, CEP 47.750-000, para contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem geral de veículos Oficiais da Secretaria de Infraestrutura e Educação que compõem a Administração deste Município de Brejolândia com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços, Valor Global R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído. Determina que seja dada a publicidade, a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72, da Lei nº 14.133/21. Brejolândia/BA,03 de junho de 2024.

Edézio Nunes Bastos Prefeito Municipal

# **GAZETA DO OESTE**

### **ATOS OFICIAIS**